Boletim de Serviço Eletrônico em 27/11/2019





PORTARIA № 253, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 273, de 19 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de maio de 2011, seção 2, página 24,

CONSIDERANDO:

A Resolução CONSUP/IFPR nº 51, de 14/07/2017;

A Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 006/2017 PROGEPE/IFPR, especificamente ao disposto em seus artigos 12 e 21;

A Portaria nº 1968/2018/IFPR de 27/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados, para compor a Comissão de Análise do Pedido de Prorrogação de Afastamento Integral para Participação em Programa de Pós-Doutorado no País, referente a servidora **VANESSA APARECIDA MARCOLINO PITTARELLI**, matrícula siape nº 1803753, conforme segue:

VALERIÊ CARDOSO MACHADO INABA – siape nº 1488408 – Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

KÉSSIA RITA DA COSTA MARCHI – siape nº 2074709 – Membro da SCPPD – Campus

Paranavaí

CARLOS EDUARDO BARÃO – siape nº 1802652 – Docente E.B.T.T.

KEREN HAPUQUE PINHEIRO – siape nº 2000090 – Docente E.B.T.T.

ROSEMEIRE CARVALHO DA SILVA – siape nº 2277455 – Docente E.B.T.T.

Art. 2º A Comissão realizará a análise do requerimento de prorrogação e demais documentos que instruem o processo administrativo nº 23411.009832/2018-92, no período de 27/11/2019 a 20/12/2019, emitindo parecer, com posterior encaminhamento à Direção Geral do Campus Paranavaí, para análise e manifestação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 27/11/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0553495** e o código CRC **70A0AB26**.

Referência: Processo nº 23411.009832/2018-92

SEI nº 0553495

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil